

5 un  
ms  
A

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA ASSUNTOS E REFRÕES, LDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "A CULTURA SAI Á RUA - ARTISTAS LOCAIS"**

**VALOR DO ATO – 40 550, 00 €**

**CONTRATO Nº.84/2022**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**ASSUNTOS E REFRÕES, LDA.**, com sede na Casa do Vento, n.º.129, Barranco do Banho, Monchique, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de 516 890 794, com o capital social de 2 000,00€, neste ato representada por **Ricardo José Rebelo de Sousa**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 11 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **ASSUNTOS E REFRÕES, LDA a realização do evento "a cultura sai á rua - artistas locais"**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 40 550,00€** (Quarenta mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

P mes  
AA

#### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante a obrigação de realizar o evento “A Cultura Sai à Rua – Artistas Locais”, a realizar nos meses de julho, agosto e setembro, nas freguesias do concelho, cujos espetáculos e calendarização constam do Anexo I do respetivo caderno de encargos. -----

#### QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **02 (dois) meses e 26 (vinte seis) dias**, com início na presente data. -----

#### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

#### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 114981**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/ 02 02 25.----

#### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

#### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

➤ -- Certidão dos Serviços de Finanças de Monchique; -----

- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- --Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão permanente do registo comercial;-----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 11 de julho de 2022

O Primeiro Outorgante 

O Segundo Outorgante 

O Oficial Público 